



## FICHA DE CONSAGRAÇÃO MINISTERIAL

**NOME:** \_\_\_\_\_

Número da Igreja Campo: \_\_\_\_\_ Filial: \_\_\_\_\_

**1. Documentação: Coloque um (X) se estiver com cópia ou se já estiver entregue os seguintes documentos:**

- Cópia da Identidade;
- Cópia do CIC / CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Certidão de Casamento/Nascimento
- Cópia do Comprovante de Residência
- 2 (duas) Fotos 3X4; (homens terno e gravata)
- Guia do INSS (se trabalha exclusivamente da Obra)
- Credencial antiga;
- SENITEJ (Seminário Nacional ITEJ)
- Termo de Compromisso; (Assinatura de acordo com a RG)
- Declaração de não vínculo empregatício com a Igreja; (Assinatura de acordo com a RG)
- Certidão Nada Consta Criminal
- Certidão Nada Consta Civil

**2. Cargo Atual:**

- Missionário(a)  Pastor(a)  Presbítero  Evangelista
- Diácono(iza)  Obreiro(a)  Membro

**3. Cargo Pleiteado:**

- Missionário(a)  Pastor(a)  Presbítero  Evangelista
- Diácono(iza)  Obreiro(a)

**4. Pastor Dirigente:** \_\_\_\_\_

**5. Parecer do Pastor: Neste espaço, o Pastor deverá relatar as atividades da pessoa apresentada por ele. (Preenchimento é obrigatório)**

---

---

---

---

**6. Superintendente:**

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Superintendente regional

\_\_\_\_\_  
Comissão de Consagração

\_\_\_\_\_  
Secretario da Comissão



# SUPREMO CONCÍLIO – ITEJ

## Formulário de Cadastramento Eclesiástico

PRONTUÁRIO Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

### DADOS PESSOAIS (Preencher todo o Formulário em Letra de Forma)

Nome			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF	CEP
Telefone Residência ( )	Telefone Celular ( )	Telefone Trabalho ( )	Telefone Fax ( )
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:	Estado Civil:
Nacionalidade:	Profissão:	Sexo: <input type="checkbox"/> MASC	
Pai:	Mãe:		
Email:	Site:		
Cônjuge:	Data de Nascimento:		

### DADOS DOCUMENTAIS

Identidade/RG:	Data de Expedição:	Org. Expedidor:	UF:		
CIC/CPF:	Título de Eleitor:	Município:	UF:	Zona:	Seção:

### DADOS ECLESIASTICOS

Data de Batismo:	Igreja de Batismo:	
Celebrante:	Data de Recebimento na ITEJ:	
Cargo: <input type="checkbox"/> Missionário (a) <input type="checkbox"/> Pastor (a) <input type="checkbox"/> Evangelista <input type="checkbox"/> Presbítero <input type="checkbox"/> Diácono (iza) <input type="checkbox"/> Obreiro (a)		
Departamento: <input type="checkbox"/> Louvor <input type="checkbox"/> Visita <input type="checkbox"/> Oração <input type="checkbox"/> Evangelismo <input type="checkbox"/> Infantil <input type="checkbox"/> Escola Bíblica <input type="checkbox"/> Juventude <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Outros:		
Endereço da Igreja:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone:	Dirigente da Igreja Local:
Responsável pelo Campo:		

### DADOS PROFISSIONAIS

Empresa:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone:	Cargo/Função

Exerce atividade remunerada pela Igreja:  
 SIM  NÃO

Se SIM, informe o número do INSS

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO MINISTRO EVANGELICO E DO MEMBRO DE INSTITUTO DE VIDA CONSAGRADA COM A IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS – CASA DA BENÇÃO**

(Preencher em Letra de Forma)

Nome		
Endereço:		
Bairro	Cidade	Estado
Nacionalidade	Naturalidade	RG
CPF	Cart Reservista	
Título Eleitor	Zona	Seção

Neste ato e na presença das testemunhas que abaixo assinam, declaro de livre e espontânea vontade, que tenho conhecimento de minhas responsabilidades como Ministro ou Oficial do Evangelho, membro da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, que conheço seu Estatuto e Regimento Interno, declarando o compromisso "perpétuo" de servir a Causa de DEUS, nesta Entidade, de acordo com a Lei nº 6.696 de 08/10/1979, artigo 1º § 1º inciso II, que diz assim: **"São equiparados aos trabalhadores autônomos: os ministros de confissão religiosa, e os membros de instituto de vida consagrada e de congregação ou ordem religiosa, estes quando por ele mantidos"**. De acordo, também, com a portaria nº 1.984, da Previdência e Assistência Social, de 11/01/1980 item 2, inciso I que diz: **"Considera-se confissão religiosa a instituição caracterizada por uma comunidade de indivíduos unidos por um grupo de doutrinas, obrigados a um conjunto de normas expressas de conduta a cumprir para consigo mesmo e para com os outros, exercidas por formas de cultos, traduzidas em ritos, práticas e deveres para com o Ser Superior"**, o inciso IV, do mesmo item, diz: **"Considera-se Ministros de Confissão Religiosa, aqueles que consagram sua vida ao serviço de DEUS e do próximo com ou sem ordenação, dedicando-se ao anúncio de suas respectivas doutrinas e crenças, a celebração dos cultos próprios, à organização das comunidades e à provação de observância das normas estabelecidas, desde que devidamente aprovados para o exercício de suas funções pela autoridade religiosa competente"**. Estando ciente que sou segurado(a) obrigatório da Previdência Social, de acordo com a redação do item 1 da portaria acima citada, tendo conhecimento que o pagamento mensal destinado a Previdência Social é de minha inteira responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura igual à da Carteira de Identidade

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

Identidade:

Org. Exp:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Identidade:

Org. Exp:

CPF:

## DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da CI nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para devidos fins, junto às autoridades civis e religiosas, que não possuo qualquer tipo de vínculo empregatício com a Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, que conheço seu Estatuto e Regimento Interno e que faço parte do Instituto de Vida Consagrada de acordo com a lei nº 6.696, de 08/10/79, artigo 1º do § 1º, inciso II que reza: "São equiparados os trabalhadores autônomos os ministros de confissão religiosa os membros de instituto de vida consagrada e de consagração ou ordem religiosa, estes quando por ela mantidos". De acordo também, com a portaria nº 1984, da previdência e assistência social, de 11/01/80, item 2, inciso I, que diz: "Considera-se confissão religiosa a instituição caracterizada por uma comunidade de indivíduos, unidos por um grupo de doutrinas, obrigados a um conjunto de normas expressas de conduta a cumprir para consigo mesmo e para com os outros, exercidas por forma de culto, traduzidas em ritos, práticas e deveres para com o Ser Superior". O inciso IV, do mesmo item, diz: "Consideram-se Ministros de Confissão Religiosa, aqueles que consagram sua vida a serviço de DEUS e do próximo, com ou sem ordenação, dedicando-se ao anúncio de respectivas doutrinas e crenças 'a celebração de cultos próprios, a organização das comunidades e 'a promoção e observância das normas estabelecidas, desde que devidamente aprovadas para o exercício de suas funções estabelecidas, desde que devidamente aprovadas para o exercício de suas funções pela autoridade religiosa competente".

Por ser verdade, dato e assino

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura igual à da Carteira de Identidade